

## CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 23/123-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na confecção de credencial estudantil contendo crachá, cordão para crachá e porta crachá, ambos personalizados, para os 3.512 alunos matriculados nas 8 (oito) escolas da rede Sesc-ES, para uso no ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste nas informações.

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de fornecimento de materiais e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1252 de 06/06/2012) e o previsto na Cláusula 15.15 do Edital desta Licitação,

DECIDE:

1º - Cancelar o Pregão nº 23/123-PG.

2º - Determinar que se reformule o termo de referência e se abra posteriormente novo processo licitatório para o objeto,

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 31 de Janeiro de 2024.



Bruno Pessanha Negrís  
Diretor Regional